



PORTARIA Nº 14.341, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Daniel Marques Pinheiro	Eletricista 5923	Estatutário		29/09/2021	15 Dias
Luana Menezes da Silva	Agente Comunitário de Saúde 5957	Estatutário			10 Dias C/Abono
Ademar Souza da Silva	Motorista 5934	Estatutário			10 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*22/10/21
06/10/21
Junt.*